



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 05, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior da Polícia Civil examinar proposições sobre assunto relevante de interesse institucional ou das carreiras integrantes da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 13, inciso I da Lei Complementar 114/2005, e a proposta feita pela Delegacia-Geral acerca de possível ampliação de cargos da carreira de Delegado da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme preceitua o artigo 11, incisos II e III da Lei Complementar 114/2005;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/036.234-2024;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XVIII da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Ordinária para estudo de viabilidade e implementação de possível ampliação de cargos da carreira de Delegado da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo ao final emitir relatório/voto propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. ARIENE NAZARETH MURAD DE SOUZA, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 130111023, que a presidirá;
2. ODORICO RIBEIRO DE MENDONÇA E MESQUITA, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 45640023, e
3. ADILSON STIGUIVITIS LIMA, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 129556023.

Campo Grande 15 de fevereiro de 2024.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS